



**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 16 de dezembro de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 5º da Lei n.º 6.845/2000 e o Decreto n.º 25.383/2014,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no biênio 2015/2017, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento **Governamental**, na condição de Conselheiros **Titulares** os representantes dos órgãos e entidades a seguir: José Antonio Rodrigues Alves (Secretaria Municipal da Saúde - SMS); José Cristiano Sóster (Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB); Maria Laura Fontes Silva (Ministério da Saúde) e Dinsjani Pereira dos Santos (Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS). Na condição de **Suplentes**, respectivamente os representantes a seguir: Nestor José Maria Neto (Secretaria Municipal da Saúde - SMS); Chaider Gonçalves Andrade (Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB); Ednézio Oliveira de Jesus (Ministério da Saúde) e Lidiane Bastos Seixas (Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS). No segmento de **Prestadores Privados e Filantrópicos de Serviços da Saúde**, na condição de Conselheiros **Titulares**: José Sandoval Leal Santos (Associação Bahiana de Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Estado da Bahia - AHSEB) e Carlos Alberto Lima Pinto (Pró Saúde). Na condição de **Suplentes**: Elza de Oliveira Araújo (Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia - SINDHOSBA) e Rodrigo Franco (Pró Saúde). No segmento de **Trabalhadores da Saúde**: Na condição de Conselheiros **Titulares**: Enádio Nunes Pinto (Associação dos Agentes de Combate as Endemias de Salvador - AACES), Humberto Costa (Associação Municipal de Saúde de nível Universitário de Salvador - A.M.S.N.U.), Leonardo de Aguiar Trench (Associação Brasileira de Odontologia - ABO/Ba), Everaldo Alves de Oliveira Braga (Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal do Salvador - SINDSEPS), Djalma Bastos Rossi (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - SINDSAÚDE - BA) e Luciano Fernandes de Almeida (Sindicato dos Odontologistas do Estado da Bahia - SOEBA). Na condição de **Suplentes**, respectivamente os seguintes representantes: Cleber Mascarenhas Bispo (Associação Municipal de Saúde de nível Universitário de Salvador - A.M.S.N.U.), Maria do Socorro Mendonça de Campos (Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia - SINDIMED), Edna Maria dos Santos (Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal do Salvador - SINDSEPS), Tereza Cristina Bonfim de Jesus Deiró (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - SINDSAÚDE - BA) e Adilson Barbosa dos Santos (Sindicatos dos Trabalhadores da Previdência Social no Estado da Bahia - SINDIPREV/Ba). No segmento de **Usuários de Serviços de Saúde**: Na condição de Conselheiros **Titulares**: Antonio Marcos Almeida Sampaio (Conselho de Moradores do Alto do Cruzeiro do Bairro de Cosme de Farias - COMACCF), Rubiraci Santos de Almeida (União Brasileira de Mulheres - UBM), Marcelo Souza Coelho (Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá), José Silvino Gonçalves dos Santos (Pastoral do Idoso da Paróquia São Daniel Comboni - Sussuarana), Marcos Antonio Almeida Sampaio (Instituto Kutala N'Leeke), Josueliton de Jesus Santos (Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Sistema de Saúde Mental do Estado da Bahia - AMEA), Enaura Oliveira Pinheiro (Associação Baiana para Cultura e Inclusão), Justina Santana da Silva (Centro de Estudo, Prevenção e Apoio aos Portadores de LER/DORT - CEAPLER), Aristóteles Vigas de Almeida (Grupo Vontade de Viver), Pr. Wilson Marques (Igreja do Evangelho Quadrangular - IEQ), Manoel Vitor de Jesus (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviços de Reparos, Manutenção e Montagem do Estado da Bahia - FETIM-BA), e Tarcia Munyra Barreto Araújo (União dos Estudantes da Bahia - UEB). Na condição de **Suplentes**: Fábio Ferreira de Jesus (Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá), Elsa Costa Pinto (Sociedade Beneficente, Recreativa e de Defesa dos Moradores de Castelo Branco e Adjacências), Maria da Conceição da Cruz (Conselho Comunitário do Bairro e Distrito de Pirajá), Maurício dos Santos (Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - SINDINAPI/Ba), Pedro Reis Paixão Gonçalves (União de Negros Pela Igualdade Racial - UNEGRO), Livia Santos de Souza (Associação Metamorfose Ambulante de Usuários e Familiares do Sistema de Saúde Mental do Estado da Bahia - AMEA), Gilson Ferreira Coelho (Associação Baiana para Cultura e Inclusão), Ilton Reis Fahning (Centro de Estudo, Prevenção e Apoio aos Portadores de LER/DORT - CEAPLER), Katia Medrado dos Santos Baldini (Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer - NASPEC), Genário Bispo dos Santos (Paróquia Conversão de São Paulo), José Augusto da Mota (Central Única dos Trabalhadores - CUT/Ba), e Deane Barbosa de Jesus (Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Bahia).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 20 da Lei Complementar n.º 01/91, alterado pela Lei Complementar n.º 34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata nomeada no DOM n.º 6.203 de 23/10/2014 por impedimento legal de acumulo de cargos.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	DOCUMENTO
LUZITANIA DA SILVA COUTINHO	138811750

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2014.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA N.º 060/2014**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22/12/2014, RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, mat. 810458, para substituir ANDERSON SOUZA BARROSO, mat. 810735, no cargo em comissão de Coordenador da Dívida Ativa desta PGMS, grau 54, durante o afastamento do titular por motivo férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2014.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA N.º 288/2014**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n.º 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, Mat. 880183, para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR, Grau 63, da Subsecretaria da SEFAZ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 05 de dezembro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA CONJUNTA N.º 295/2014**

Altera a Portaria n.º 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto n.º 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades: SEDES, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I**

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SEDES	27.089.367,00	14.107.324,65	12.982.042,35
<b>TOTAL</b>	<b>27.089.367,00</b>	<b>14.107.324,65</b>	<b>12.982.042,35</b>

**PORTARIA N.º 296/2014**

Approva o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Dezembro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

**Art.1º**- Aprovar Reforço de Cota Financeira da PGMS, nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 16 de dezembro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
PGMS	00	700.000	1.450.000	2.150.000
<b>TOTAL GERAL DE REFORÇO</b>			<b>1.450.000</b>	